



LEI Nº 3.807/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL, NA LOCALIDADE DE “FLORES DE APARECIDA DO NORTE”, DISTRITO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**JOÃO BATISTA NETO**", o Campo de Futebol da localidade de “Flores de Aparecida do Norte”, situada no Distrito da Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 03 de outubro de 2023.


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal